



## Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **Processo Licitatório nº 265/19**
- **Modalidade: Concorrência nº 003/19**

**Objeto:** contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE ADUTORAS E RESERVATÓRIOS NA ZONA ALTA 3 (Lote 1) e ZONA MÉDIA 4 (Lote 1) DA CIDADE DE ITUIUTABA, conforme especificações, quantidades e condições de entrega constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital.

A empresa **G5 RESERVATÓRIOS**, representada pelo Sr. Rodolfo Ferreira, endereço eletrônico de envio: [administrativo1@g5reservatorios.com.br](mailto:administrativo1@g5reservatorios.com.br), encaminhou à CPL, questionamento, conforme abaixo:

“Referente a CR 03/2019.

Analizamos o edital e seus Anexos, verificando as Planilhas Lote 01 e Lote 02, gostaríamos da seguinte orientação/esclarecimento:

A empresa poderia participar somente no itens abaixo, não participando dos demais itens de cada lote?

*(transcrição do item 1.3.1.3.1 (Lote 1) e do item 2.3.1.3.1 (Lote 2))”.*

A CPL em conjunto com o Setor de Engenharia da SAE esclarece:

**A publicação do presente instrumento só ocorreu posteriormente a meses de trabalho do Setor de Engenharia da SAE em conjunto com o Setor de Engenharia da Caixa Econômica Federal (Gestora do recurso utilizado no presente processo). Após delicado trabalho, ficou decidido que a conformidade técnica somente se daria caso o Lote houvesse concomitância entre rede e reservação em Zonas específicas da cidade. Dessa feita, não haveria possibilidade de acolher readequação editalícia para que determinada empresa participe somente da execução dos aludidos itens, ressaltando ainda que a construção editalícia foi determinada como Menor Preço por Lote.**

Colocamo-nos à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Ituiutaba-MG, 16 de outubro de 2019.

**Patrícia Abrão Pinheiro Gomes**  
**Presidente CPL SAE**